



LEI N° 1903/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 20 / 12 / 20 21

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.452.0012.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----
----- R\$ 40.000,00

2.07.01.26.782.0012.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS
----- R\$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 290.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 290.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 290.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO



2.06.06.10.122.0003.1.0006-155 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA -----
----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 50.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 340.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 340.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 20 de dezembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1903/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.452.0012.2.0048-100 - 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----
----- R\$ 40.000,00
2.07.01.26.782.0012.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO
VEÍCULOS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS - - - - - R\$
250.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$
290.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 290.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 290.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO
2.06.06.10.122.0003.1.0006-155 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO
DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA ----- R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 50.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 50.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 340.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 340.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 20 de dezembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:AC8FC89B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/12/2021. Edição 3160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>